



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto PMSF-GP n. 357/2014, de 10 de outubro de 2014.

Declara luto oficial.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o falecimento da Senhora **LUZIA ELIAS DE OLIVEIRA**, segunda dama deste Município, ocorrido no dia de hoje no Hospital Dom Luiz Gonzaga Fernandes, na cidade de Campina, Paraíba, aos 61 anos de idade, pelas 6 horas e 45 minutos – em consequência de complicações no seu estado de saúde, deixa a população local consternada;

CONSIDERANDO que a pessoa de Dedê, como carinhosa era conhecida, representou um exemplo de solidariedade e amor ao próximo e dignificou a família francisquense.

DECRETA:

Art. 1º — É declarado luto oficial em todo o Município de São Francisco, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **LUZIA ELIAS DE OLIVEIRA - DEDÊ**.

Art. 2º — Fica determinado o hasteamento do pavilhão do Município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 10 de outubro de 2014.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de São Francisco